
1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da** 2 **Criança e do Adolescente de Santos**

4 Aos 05 dias no mês de dezembro de dois mil e treze, com início às oito horas e
5 trinta minutos, na Casa de Participação Comunitária, localizada na Avenida Rei
6 Alberto I, nº. 119, no Bairro da Ponta da Praia em Santos/SP realizou-se a décima
7 assembleia geral ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
8 Adolescente, biênio 2013/2014, com a presença dos conselheiros que
9 subscreveram a lista anexa. Justificou sua ausência o Conselheiro Alexandre.
10 Iniciou-se a reunião com a seguinte pauta: 1 - Apreciação e Deliberação da ata da
11 Assembleia Geral Ordinária anterior; 2 - Deliberação sobre o cancelamento do
12 valor do saldo empenhado para execução do Projeto “Rede Família em outros
13 Territórios”; 3 - Deliberação da Minuta da Resolução Normativa e anexo que dispõe
14 acerca da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente – FICAI; 4 - Deliberação da
15 Minuta da Resolução Normativa que dispõe acerca da inclusão do Estatuto da
16 Criança e do Adolescente no projeto político pedagógico e no currículo da
17 Educação Básica das Escolas do Município de Santos; 5 - Deliberação de
18 recursos financeiros para correção ortográfica e confecção do “Plano Municipal de
19 Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar
20 e Comunitária”; 6 - Deliberação de recursos financeiros para a correção ortográfica
21 da cartilha do “Fluxos de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual contra
22 Crianças e Adolescentes da Cidade de Santos; 7 - Relatos das Câmaras Setoriais;
23 8 - Relatos dos representantes dos Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho;
24 9 - Relatos dos Conselhos Tutelares; 10 - Assuntos Gerais. Submetida à
25 apreciação do plenário, a ata da assembleia anterior foi aprovada com as
26 seguintes alterações: à folha 26, leia-se linha e não folha, à folha 40, impedimento
27 ao invés de impedindo, à folha 41, Conselheiro Nicola e não Conselheira Nicole e à
28 folha 151, retifica-se Diretoria Regional de Ensino para fazer constar a Secretaria
29 de Estado da Educação. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre o segundo item
30 da pauta, que trata do Projeto Rede Família em outros Territórios. O projeto iniciou-
31 se no ano de dois mil e onze e se encerrou no ano de dois mil e treze. A
32 Conselheira Helenice esclareceu que o recurso continua no fundo à medida que o
33 empenho só ocorre quando for ser efetivamente utilizado; que é necessário
34 cancelar essa dotação liberando essa verba. Pelo item três da pauta, que trata da
35 Resolução Normativa da Ficai, a Dra. Adriana Jandelli relatou como se deu a
36 elaboração da resolução e explicou como será a Ficha Ficai online, afirmando
37 ainda que a resolução ficará em espera até que o sistema esteja disponibilizado.
38 Assim que for colocado no ar, as escolas serão preparadas para preenchê-lo. O
39 presidente Ricardo parabeniza aos responsáveis pela confecção da minuta.
40 Adriana Jandelli reitera que, aprovada a minuta, será publicada somente quando o
41 sistema estiver pronto. Submetida à apreciação, a resolução foi aprovada, com a
42 ressalva de que somente será publicada quando o sistema estiver funcionando.
43 Iniciado o item quatro da pauta, o Conselheiro Mello Júnior explicou como se
44 surgiu a proposta de Resolução Normativa do ECA no programa político
45 pedagógico das escolas, que após sua elaboração, foi submetida ao Conselho
46 Municipal de Educação, vindo agora ao CMDCA porque se trata de resolução
47 conjunta. A Dra. Flávia Rios ratifica a relevância da Resolução, afirmando que
48 surgiu da proposta dos educadores que participaram do Projeto ECA conhecer

49 para reconhecer. Célio Nori explicou sobre a importância de se incorporar o
50 estatuto da criança e do adolescente ao projeto político pedagógico das escolas,
51 enquanto instrumento essencial na formação dos educandos. O Conselheiro Edmir
52 afirma que é preciso desmistificar o ECA como punitivo, como era falado nas
53 escolas. A Resolução foi aprovada por unanimidade. Iniciada a discussão sobre o
54 item cinco da pauta, que trata da correção ortográfica e confecção do “Plano
55 Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à
56 Convivência Familiar e Comunitária”, o Conselheiro Edmir explicou que o plano
57 tem metas e a sociedade precisa conhecê-las para cobrá-las. Foi aprovada a
58 confecção de mil exemplares e a disponibilização em mídia digital com valor de até
59 vinte mil reais. O item seis da pauta trata da cartilha do fluxo. A Dra. Adriana
60 Jandelli explicou sobre a necessidade da correção e o valor de quinhentos reais,
61 tabelado, para essa correção ortográfica. Chegou-se ao entendimento de que
62 haverá o acompanhamento da arte junto à Secor pela Câmara de Relações
63 Públicas e será enviado com antecedência ao Dearti para contratação do serviço e
64 aquisição do material para impressão gráfica. Foi disponibilizado três mil reais para
65 a correção ortográfica. Pelo item sete da pauta, O Conselheiro Walter da Câmara
66 de Relações Públicas falou sobre a importância do material destinado criança e
67 pediu a colaboração dos conselheiros em sua divulgação. No status da Câmara de
68 Planejamento, a Conselheira Maria Cristina chamou a atenção para a ausência
69 dos conselheiros nas reuniões dessa Câmara. Citou que houve três denúncias
70 encaminhadas à Câmara de Planejamento, uma em relação ao veículo do centro
71 de convivência e vida que ensejou um pedido de esclarecimentos à entidade. Em
72 relação a reclamação sobre o Seabrigo-CA, houve uma visita técnica na casa, em
73 que se viu algumas irregularidades, como a falta de extintores, de ventiladores e
74 de guarda-roupas. A Conselheira Rosana Caruzo esclareceu as dificuldades
75 inerentes à administração pública, que envolve a burocracia em fazer compras, já
76 que devem ser precedidas de licitação. Maria Cristina esclarece que a falta de
77 extintores já dura um ano. A colaboradora Luci falou sobre a falta do auto de
78 vistoria do corpo de bombeiros em diversos equipamentos públicos. Pela Câmara
79 de Legislação, a Dra. Adriana Jandelli explicou que foram analisadas as duas
80 resoluções normativas e pareceres, bem como uma denúncia do Conselho Tutelar.
81 O Conselheiro Lênio, pela Câmara financeira, expos que o saldo do fundo é de
82 dois milhões e quatrocentos e doze mil reais, não se sentido ainda o reflexo da
83 destinação criança. O Presidente Ricardo informa que a Fundação Itaú aprovou os
84 três projetos indicados pelo CMDCA e que a Vale Fertilizantes doará cem mil reais
85 ao fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente. Pelo item oito, a
86 Coordenadora Cida da CEVISS falou sobre a capacitação de aproximadamente
87 duzentos profissionais da rede de atendimento e que ainda há vagas para os dias
88 onze, treze e dezesseis, das treze às dezessete horas; solicitou que seja
89 disponibilizado um item da pauta da próxima reunião para a apresentação do
90 resultado da capacitação. Iniciado o item nove da pauta, a Conselheira Tutelar
91 Sandra do Conselho Tutelar da Zona Leste solicitou um encaminhamento em
92 relação a ponte do canal 7 em que as crianças e adolescentes mergulham; que o
93 maior problema é o tráfico de droga e a ociosidade do local. A conselheira solicitou
94 que os técnicos e os Conselheiros Tutelares participam da capacitação da CEVISS
95 para entenderem o fluxo e saberem utilizá-lo. Sandra pediu ainda que seja
96 disponibilizado um item no início da pauta para a prestação de contas dos

97 Conselhos Tutelares. O Conselheiro Edmir solicitou que todos os Conselheiros
98 Tutelares utilizem o SIPIA e enviem a prestação de contas por esse sistema. A
99 Conselheira Tutelar Luana – Zona Noroeste informa sua preocupação, na medida
100 em que dos quatro funcionários administrativos de seu Conselho, um se
101 aposentará em breve e outro requereu transferência. Relatou ainda que há dois
102 notificadores que também logo sairão do Conselho em razão do término do
103 contrato. Afirma que esse quadro que se aproxima vem gerando muito
104 preocupação nos conselheiros. A Conselheira Helenice esclarece que os dois
105 notificadores foram contratados por RPA como autônomos provisoriamente para se
106 apropriarem do serviço e que após a aposentadoria do servidor, abrir-se-á um
107 processo de substituição para preenchimento do cargo; que o processo de
108 nomeação segue um trâmite legal, mas que está enviando um oficial administrativo
109 para o Conselho Tutelar da Zona Noroeste. A colaboradora Luci pede a atualização
110 do regimento interno dos Conselhos Tutelares e que os funcionários não sejam
111 provisórios. Luana afirma que até agora não se procedeu à reforma das
112 instalações do Conselho Tutelar da Zona Noroeste, adequando-a a padrões de
113 privacidade e segurança. A Conselheira Maria Cristina considera esse fato uma
114 violência institucional porque os atendimentos devem ser feitos com privacidade.
115 Terminado o status dos Conselhos Tutelares, deliberou-se pela expedição de
116 ofícios sobre a ponte do canal sete e sobre as instalações do Conselho Tutelar da
117 Zona Noroeste. Em assuntos gerais, de que trata o item dez da pauta, a
118 Colaboradora Luci falou da precariedade do Instituto Médico Legal. A Dra. Flávia
119 Rios concorda com essa observação, realçando que o atendimento é precário e
120 sem preocupação com os direitos das crianças e dos adolescentes. O
121 Conselheiros Walter enalteceu o trabalho realizado pelo CMDCA neste ano,
122 pedindo que conste na ata voto de louvor pela atuação do Presidente Ricardo.
123 Luciana do Projeto Pescar da Citrosuco, afirmou que está formando uma nova
124 turma em vinte e seis de fevereiro e que estão abertas as inscrições para jovens
125 entre dezesseis e dezenove anos em situações de vulnerabilidade social e
126 matriculados na rede regular de ensino ou que já tenham concluído o ensino
127 médio. O Professor Clóvis elogiou a equipe da CEVISS pela brilhante capacitação
128 que contou com a participação de educadores do estado e demais atores da rede.
129 Enalteceu o trabalho das Professoras Flávia Rios e Verônica Terezi. O Conselheiro
130 Antonio Mello Júnior agradeceu a paciência e o carinho dos demais Conselheiros
131 de Direito e expôs que não poderá continuar no CMDCA no ano de dois mil e
132 quatorze em razão de compromissos profissionais; que irá requerer que a
133 Subseção de Santos da Ordem dos Advogados indique outro advogado para
134 substituí-lo. Não havendo mais assuntos, o Presidente encerrou a Assembleia às
135 onze horas e quarenta e quatro minutos.

136

137 **RICARDO DE OLIVEIRA GOMES****ANTONIO FERREIRA DE MELLO JÚNIOR**138 **Presidente do CMDCA****1ª Secretário do CMDCA**